



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**CÓPIA**

Ofício nº 130/2021-CMJ

Jacareí, 18 de fevereiro de 2021

A Sua Excelência, o Doutor  
**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Jacareí

Recebi em 22/02/21  
  
**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**

**CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PJCE Nº 003/2020**



*Izaias José de Santana*  
**PREFEITO**  
Prefeitura Municipal de Jacareí

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da alínea 'a' do inciso VII do art. 28 da L.O.M.J. c/c o inciso III do art.131 do R.I., encaminhamos a Vossa Excelência a presente citação para o cientificá-lo de que tramita nesta Casa Legislativa o Processo de Julgamento de Contas do Executivo - PJCE nº 003/2020, de 09/12/2020, relativo às contas do ano de 2018 da Prefeitura Municipal de Jacareí, que receberam parecer favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, exercício no qual Vossa Excelência deteve a titularidade do cargo de Prefeito.

Aproveitamos a ocasião, ainda, para intimar Vossa Excelência, na qualidade de responsável pelas mencionadas contas, da faculdade de apresentar no âmbito do processo legislativo, perante as Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, defesa escrita e provas documentais que julgar necessárias e em direito permitidas, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento deste ofício.

Registramos, outrossim, o encaminhamento de mídia digital contendo os autos do referido processo legislativo formados até o presente momento e aqueles relativos ao e-TC nº 00004631.989.18-3 e ao e-TC nº 00007175.989.18-5, ambos desenvolvidos no âmbito do TCESP e concernentes às contas do exercício de 2018 da PMJ.

Assentamos, por derradeiro, que esta Casa Legislativa, primando pelo exercício da ampla defesa e do contraditório, quando da realização da sessão de julgamento, a ser oportunamente designada e informada, concederá o uso da Tribuna por 30 minutos a Vossa Excelência, ou a seu procurador, para sustentação de defesa oral.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevendo.

  
**Paulo Ferreira da Silva**  
(Paulinho dos Condutores)  
Presidente

